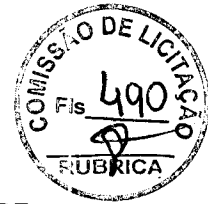




ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Cascavel - Ceará, 13 de Setembro de 2019.

O Secretário de Educação, Cultura Desporto e Juventude do município de Cascavel - Ceará, na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO CEI DO DISTRITO DA CAPONGA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, através de **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob Nº **03.13.08/2019**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica deste órgão, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**1. AGIL DISTRIBUIDORA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, com endereço na **Rua Monsenhor Salazar, 102, sala 201 – São João do Tauape – Fortaleza/Ce**, inscrita no CNPJ sob Nº. **30.607.801/0001-80** vencedor da licitação, com os seguintes LOTES:

LOTE I - ELETRO/ELETRÔNICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	2.036,00	2.036,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	3.450,00	3.450,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



03	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	5.023,00	5.023,00
04	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	386,00	772,00
05	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	6	515,00	3.090,00
06	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	760,00	760,00
07	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.678,00	1.678,00
08	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	6.779,00	6.779,00
09	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	509,00	509,00
10	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	1.270,00	2.540,00
11	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	439,00	439,00
12	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	350,00	350,00
13	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	190,00	190,00
14	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	110,00	220,00
15	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	659,00	659,00
16	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	425,00	850,00
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	3.250,00	3.250,00
18	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	3.770,00	3.770,00
19	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	3.142,00	3.142,00
20	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	6.530,00	6.530,00
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.050,00	1.050,00
22	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	369,00	369,00
23	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	3	530,00	1.590,00
24	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.500,00	1.500,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



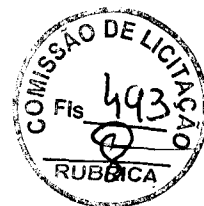
25	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	13	160,00	2.080,00
26	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	3	960,00	2.880,00
27	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	516,00	516,00
28	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.864,00	1.864,00
29	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	1.690,00	3.380,00
30	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	16.434,00	16.434,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais)</b>					

LOTE II - MOBILIÁRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	4	700,00	2.800,00
02	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	586,00	586,00
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	1.100,00	2.200,00
04	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.385,00	1.385,00
05	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	645,00	645,00
06	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	6	490,00	2.940,00
07	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	4	150,00	600,00
08	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	3	423,00	1.269,00
09	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	7	176,00	1.232,00
10	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	350,00	700,00
11	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	676,00	1.352,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**



12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	4	350,00	1.400,00
13	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	16	84,00	1.344,00
14	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	24	300,00	7.200,00
15	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	24	364,00	8.736,00
16	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	9	186,00	1.674,00
17	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	4	398,00	1.592,00
18	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	6	600,00	3.600,00
19	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	600,00	600,00
20	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	376,00	752,00
21	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
22	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	480,00	480,00
23	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	750,00	1.500,00
24	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	579,00	1.158,00
25	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	270,00	540,00
26	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	245,00	245,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 47.730,00 (Quarenta e sete mil setecentos e trinta reais)</b>					

**2. F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na **Rua General Sampaio, 149 – Centro – Fortaleza / Ceará**, inscrita no CNPJ sob N°. **09.251.079/0001-06** vencedor da licitação, com o seguinte LOTE:

LOTE III - EQUIPAMENTOS INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

01	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.920,00	1.920,00
02	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	12	371,65	4.459,80
03	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	2.129,30	2.129,30
04	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	4.209,30	4.209,30
05	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	9	512,00	4.608,00
06	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	2	357,00	714,00
07	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	915,00	915,00
08	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	1.920,00	1.920,00
09	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TAI (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	20	101,30	2.026,00
10	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	UNIDADE	1	2.703,30	2.703,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.604,70 (Vinte e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos)</b>					

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude